

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO III
Alterações legislativas

Artigo 195.º - A

Aditamento ao Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro

É aditado o artigo 4.º - A, ao Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, com a seguinte redação:

“Artigo 4.º - A

Pensionistas com pensões provenientes de fundos de pensões privados

Os pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência do sistema de segurança social e os pensionistas por aposentação, reforma e sobrevivência do regime de proteção social convergente, residentes fora do território nacional, que auferiram pensões abrangidas pelas Leis n.º [53-B/2006](#), de 29 de Dezembro, na sua redação atual, e [52/2007](#), de 31 de Agosto, na sua redação actual, têm direito, em Janeiro de 2023, a um montante adicional de pensões.”

Nota Justificativa:

Os efeitos da crise económica instalada pela pandemia de Covid-19 por Sars-Cov2, imediatamente seguida pelas consequências da guerra originada pela invasão da Ucrânia, tem-se feito sentir um pouco por todo o mundo.

Todos os países, sem qualquer exceção, independentemente da sua capacidade ou dimensão económica estão a sentir no seu dia-a-dia, com maior ou menor grau de intensidade, os reflexos desses dois sucessos.

Portugal tem dispersa, um pouco por todo o mundo, uma Diáspora de significativa dimensão, constituída por pessoas regra geral trabalhadoras, que muito dão ao seu país por intermédio de remessas regulares, feitas ao longo, muitas vezes, de uma vida inteira de trabalho.

Considerando as realidades acima descritas, e tendo em conta o princípio da igualdade de direitos, consagrado na Constituição da República, há que estender aos pensionistas residentes no estrangeiro o apoio de meia pensão recentemente atribuído, a título excepcional, aos pensionistas residentes em território nacional..

São Bento, 2 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

